



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA HELENA DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS**

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024290107475453**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade, que foidevidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço no valor de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais);

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoas física ou jurídica para prestação de serviços de jardinagem nas dependências externas e internas da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás.

Favorecido: empresa MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA CANDIDO, CNPJ nº 48.890.129/0001-49;

Prazo de Execução: 12 (doze) meses;

Vigência: O prazo de vigência da contratação é até 31 de janeiro de 2025, contados a partir da assinatura do contrato prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021;

Valor Mensal: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais);

Valor Global: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais);

Fundamento Legal: Art. 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA HELENA DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS**

e/ou empenho, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Santa Helena de Goiás, 16 de fevereiro de 2024.

ADUIL LOPES CRUZ JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal

ELIAS DE OLIVEIRA S. JUNIOR

Vice-Presidente

WELLINGTON BARBOSA

1º Secretário

SIMÃO VIEIRA MOTA

2º Secretário